

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF)
nº 73 de 2022, que “Submete à
apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 104,
parágrafo único, inciso I, da
Constituição Federal, o nome do
Senhor MESSOD AZULAY NETO,
Juiz Federal do Tribunal Regional
Federal da 2ª Região, com sede na
cidade do Rio de Janeiro, Estado do
Rio de Janeiro, para exercer o cargo
de Ministro do Superior Tribunal de
Justiça, na vaga decorrente da
aposentadoria do Ministro Napoleão
Nunes Maia Filho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 22 de novembro de
2022, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 73, de
2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr.
MESSOD AZULAY NETO, para compor o Superior Tribunal de
Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da
Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do
Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com
vinte e sete (27) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Senador CARLOS PORTINHO, Relator